APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2195
DE 15/09/25 POR unânime
VOTOS CONTRA ____
MESA DA C.M./PA. 15/09/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2025

"Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, à Diretoria, à Comissão Técnica e a todo elenco de Atletas da Seleção de Paulo Afonso, CAMPEÃ do Intermunicipal do Estado da Bahia, no ano de 1985 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na **Resolução nº 403/2017, APROVA**:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO, à Diretoria, à Comissão Técnica e a todo elenco de Atletas da SELEÇÃO DE PAULO AFONSO, Campeã do Intermunicipal, no ano de 1985.

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito Desportivo será concedida: À Diretoria da Liga Desportiva de Paulo Afonso – LDPA, nas pessoas de ELÓI (presidente – In memoria) ou seus familiares, PERI-PERI (In memoria) ou seus familiares, BRANCHU (in memoria) ou seus familiares, Dr. ZEZINHO COSTA (In memoria) ou seus familiares, VALDOMIRO DO HOSPITAL ou seus familiares, TOINHO MÃO BRANCA ou seus familiares, HÉLIO MOTA ou seus familiares, IVANILDO SOUZA (In memoria) ou seus familiares, Dr. HEMETÉRIO (In Memoria) ou seus familiares, DANILSON FORTES, IRATAN ROCHA, Dr. FRED (In memoria) ou seus familiares , ANTÔNIO CALADO (In memoria) ou seus familiares, Professor SILVA (In memoria) ou seus familiares e Zé Ivaldo (prefeito à época); À Comissão Técnica, nas pessoas de ALONSÃO (In memoria) ou seus familiares, Professor KLEBER ou seus familiares, BATATINHA (In memoria) ou seus familiares, CASTELO, MAURO KEMPS ou seus familiares; e ao elenco de ATLETAS, nas pessoas de JOÃOZINHO,

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1360
EM 31/07 de 2025
Secretaria Administrativa

FÁBIO ou seus familiares, PAULÃO, NÊGO EDSON, ZÉ ORLANDO, CATIMBÓ, LALAU, EDILSON GALEGO (In memoria – Meio campo) ou seus familiares, DUDA, CAPÁ, PINGO, CABEÇA (In memoria) ou seus familiares, VALMIR BRASIL, IVALDO, TONI, MOÍSES ou seus familiares, SANDRO, VALDINHO ou seus familiares, PAULO CASTOR, PAJÉ, FERNANDO PIABA, AILTON (In memoria) ou seus familiares, GRILO, MÁRIO VITOR e NORMANDO ou seus familiares.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Caberá a MESA DIRETORA, definir e regulamentar o cumprimento desta Resolução.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 31 de julho de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

A LIGA DESPORTIVA DE PAULO AFONSO – LDPA, comemora, neste ano, 40 (quarenta) anos da conquista do campeonato Intermunicipal, em 1985, pela seleção de PAULO AFONSO contra a seleção de São Félix. São 40 (quarenta) anos que merece ser reconhecidos e destacados os heróis da conquista inédita do nosso futebol.

Em 1985 participaram do Intermunicipal de Seleções da Bahia 126 Seleções, podendo jogar atletas Profissionais. Na impossibilidade de término em 1985, devido ao grande número de Seleções, a Final foi em janeiro de 1986. Na primeira partida a Seleção de Paulo Afonso goleou São Félix por 6 a 0. Já na partida de volta, São Félix venceu Paulo Afonso por 1 a 0.

Atletas da Seleção de Paulo Afonso - 1985: Joãozinho, Fábio, Paulão, Nêgo Edson, Zé Orlando, Catimbó, Lalau, Edilson Galego (in memoriam), Duda, Capá, Pingo, Cabeça (in memoriam), Valmir Brasil, Ivaldo, Toni, Moisés, Sandro, Valdinho, Paulo Castor, Pajé, Fernando Piaba, Ailton (in memoriam), Grilo, Mário Vitor e Normando.

Diretoria da Seleção de Paulo Afonso - 1985: Elói (Presidente), Peri Peri, Branchú (in memoriam), Dr. Zezinho Costa, Valdomiro do Hospital, Toinho Mão Branca, Hélio Mota, Ivanildo Souza (in memoriam), Dr. Hemetério (in memoriam), Danilson Fortes, Iratan Rocha, Dr. Fred, Antônio Calado (in memoriam), Professor Silva e Zé Ivaldo.

Comissão Técnica da Seleção de Paulo Afonso - 1985: Alonsão (Técnico), Professor Kléber, Batatinha, Castelo e Mauro Kemps.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTAS- CFOFC

PARECER nº 36 2025

PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. **06/2025** DE AUTORIA DO VER. **JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO.**

I – DO OBJETO

O Projeto de Resolução nº 06/2025, de iniciativa do Vereador **Jean Roubert Félix Netto**, tem por finalidade **conceder o Poder Legislativo Municipal** a manter o projeto denominado **"Medalha de Honra ao Mérito Desportivo"**, com o objetivo de homenagear a Diretoria, a Comissão Técnica e todo o elenco de atletas da **Seleção de Paulo Afonso**, campeã do Campeonato Intermunicipal no ano de 1985.

A proposta busca o reconhecimento institucional à significativa conquista esportiva, promovendo a valorização da memória histórica e cultural do Município de Paulo Afonso.

II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, compete à **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Contas** analisar matérias que envolvam aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais do Município, conforme o disposto no art. 50, § 2º. Entre suas atribuições destacam-se:

a)Emissão de pareceres sobre propostas orçamentárias;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1667
EM 23/ Agosto de 20 25
Secretário Administrativa

b)Análise de projetos que impliquem impacto na receita ou despesa pública;

c)Fiscalização dos atos do Poder Executivo e entidades da administração indireta;

d)Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município.

Assim, diante da natureza da proposição, esta Comissão é competente para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução em exame.

III – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O presente Projeto de Resolução possui a concessão, não gerando, de imediato, obrigação financeira para o Município. Todavia, por envolver uma honraria oficial, é necessário avaliar os **custos decorrentes de sua implementação**, ainda que de baixa relevância orçamentária.

a)Custos previstos: confecção das medalhas e despesas com a solenidade de entrega.

b)Fonte de recursos: tais despesas poderão ser absorvidas pelo orçamento já destinado ao funcionamento da Câmara Municipal, não sendo necessária abertura de crédito adicional.

c)Impacto orçamentário-financeiro: mínimo, compatível com as dotações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA).

d)Responsabilidade fiscal: a execução dependerá da disponibilidade financeira do Legislativo e deve observar os artigos 15 e 16 da LRF, que exigem estimativa prévia de impacto e adequação orçamentária.

Assim, a matéria não compromete o equilíbrio fiscal do Município nem cria despesa continuada relevante

IV – DO PARECER

Diante do exposto, **considerando a regularidade formal, a viabilidade orçamentária e a relevância histórica e cultural da proposta**, esta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Contas, se manifesta pela **à aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2025**, de autoria do Vereador Jean Roubert Félix Netto.

Câmara Municipal de Paulo Afonso-BA, 25 de Agosto 2025

Márcia Goretti Delgado Rodrigues

-Presendente da CFOFC

Deivide Henrique Lima Silva

-Relator da CFOFC-

Albério Faustino Farias

-Membro-

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 39 /2025

EMENTA. Trata-se da apreciação do **Projeto de Resolução nº 006/2025 "Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Desportivo à Diretoria, à Comissão Técnica e a todo elenco de Atletas da Seleção Municipal de Paulo Afonso, campeã do Intermunicipal do Estado da Bahia, no ano de 1985, e dá outras providências"**, de autoria do Ver. Jean Roubert Félix Netto. A CCJ análise o referido PL na forma prevista no Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º e 120, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal. A CCJ, por não haver vício formal e material, propõe pela tramitação e aprovação do referido projeto de Resolução.

I. Síntese fática

O Projeto de Resolução nº 006/2025, encontra-se na CCJ, para fins de análise e emissão de parecer na forma prevista no Art. Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º e 120, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É suscinto relatório.

II – Da Análise Jurídica

A iniciativa das leis cabe ao vereador na forma prevista no Art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

Cuida-se de concessão de Medalha de Honra ao Mérito Desportivo à Diretoria, à Comissão Técnica e a todo elenco de Atletas da Seleção Municipal de Paulo Afonso, campeã do Intermunicipal do Estado da Bahia, no ano de 1985.

O referido projeto de resolução está albergado no comando da **Resolução nº 403/2017**, a qual regulamenta a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo, em âmbito municipal.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1743
EM 12/09 de 2025
Secretário Administrativa

A referida proposição se refere a uma justa homenagem à diretoria, à comissão técnica e a todo elenco de atletas da seleção de Paulo Afonso, pelos 40 (quarenta) anos do feito inédito, que foi à conquista do torneio Intermunicipal do Estado da Bahia, ocorrido em 1985.

Ademais, atento à referida matéria legislativa, não se observa vício de formal ou material, isto porque não disciplina às proposições de competência privativa do Prefeito, previstas no Art. 46 da LOM.

Atento às exigências contidas na Lei Complementar nº 95/1998, a CCJ opina pela tramitação do PL em apreço, dada a clareza e objetividade na formulação da presente proposição normativa, respeitando a competência reservada ao vereador de apresentar emendas, caso repute necessário.

III – Do Voto

Isto posto, pelos fatos e fundamentos jurídicos trazidos à baila, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, na forma do art. 34, I, §1º, "a", art. 50, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, opina pela regular tramitação e aprovação do **Projeto de Resolução Nº 006/2025**, por não haver vício material e formal.

É o parecer. Salvo, Melhor, Juízo.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2025.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Presidente da CCJ

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR
Membro da CCJ e Relator

Ver. RUBENS VALENTIM DOS SANTOS
Membro da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 / 25.

DATA: 31/07/25.

Ementa: Dispõe sobre a concessão da MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO À DIRETORIA À COMISSÃO TECNICA e a todo elenco de Atletas da seleção de Paulo Afonso CAMPEÃ do Intermunicipal do Estado da Bahia, no ano de 1985 e dá outras providências.

Autor: Ver. Jean Reubert

Apresentado e lido na Sessão nº 2189 **de** 04-08-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Final
Em 08/08/25 Parecer nº 39 de 12/08/25 opina pela Aprovação

A Comissão de Finanças O F e Contas
Em 08/08/25 Parecer nº 36 de 29/08/25 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 08/08/25 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões: _____

1ª Discussão em ___/___/___ _____
2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:
* Resolução Nº 442/2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sancionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____